PORTARIA Nº 820/2016

"Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidor público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, *Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando *o ofício nº. 110/2016 datado de 23/03/2016, enviado pela Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça, a qual requisitou instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor Sr.* ***Antonio Francisco da Silva*** *no exercício de suas atribuições;*

Considerando *a necessidade da providência em relação à apuração de suposta irregularidade no serviço publico Municipal, enfatiza os artigos 216 e seguintes, no Capítulo I, da Lei Complementar Municipal 002/1991;*

Considerando*, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e contraditório.*

RESOLVE:

Art. 1º *Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais da Lei Complementar Municipal 002/1991, e, Constituição Federal;*

Art. 2º *A Comissão será composta pelos servidores:* ***Clodoaldo André dos Santos****, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Assistência Social,* ***Altair Muller*** *ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Cadastro; e* ***Elton de Souza Neves****, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro nomeado;*

Art. 3º *A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

Art. 4º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 19 de Abril de 2016.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal